

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ GABINETE DO VEREADOR TIÃO CORNÉLIO

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA №	/2023 AO PROJETO DE LEI № 03/2023

Vereador Tião Cornélio, no uso das suas atribuições regimentais propõe a alteração do artigo 4º do Projeto de Lei nº 03/2023, de autoria do vereador Alcihélio Lima de Negreiros, que passa a ter a seguinte redação:

Art.4º (....)

Parágrafo Único. Nos casos de campeonatos, poderá ser utilizada a Linha Esportiva de Competição-LEC, por maiores de 18 anos, ou maiores de 16 anos devidamente autorizados pelos pais e/ou responsáveis, exclusivamente no interior do pipódromo.

ILISTIFICATIVA

A presente proposição acessória (Emenda) encontra previsão legal no Artigo 89, Inciso IV e parágrafo único do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Aracruz (Resolução nº 492, de 31/12/1990) e destina-se a alterar a forma ou conteúdo da principal, "in casu", o Projeto de Lei nº 03/2023, de autoria do Vereador Alcihélio Lima de Negreiros.

Vislumbramos a necessidade da modificação para melhorar a redação do projeto e aperfeiçoar o processo legislativo.

Aracruz (ES), 20 de Setembro de 2023.

TIÃO CORNÉLIO VEREADOR

Meus documentos/Andressa/Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Educação/Emenda Modificativa PL 03/2023

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-910 Tel.: (27) 3256-9477 E-mail:gabinetetiaocornelio@aracruz.es.leg.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço https://aracruz.camarasempapel.com.brautenticidade utilizando o identificador 330033003700350037003A005000

Assinado eletrônicamente por **TIAO CORNELIO** em **25/09/2023 14:40**Checksum: **03FC73D26BA7C680B487F5D36083B070C758717A173BF189067532CE13F6453C**

